



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 032/2019.

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERENCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ – ESTADO DO PARANÁ"

O SENHOR **JOÁS FERRAZ MICHETTI** PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 036/2010;

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada a 3ª Conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 28 de maio de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores, situada a Rua Vereador Virgílio, nº 38, Bairro Portal dos Ipês, das 13:00 as 16:00 horas, tendo como tema central: "Os desafios de envelhecer no século XXI e o papel das políticas publicas"

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desse Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 14 DE MAIO DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI

Prefeito Municipal